



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 209 Cantagalo, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.161/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **Diego Gonçalves de Paula**, matrícula n° 3089-9, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Divisão de Obras**, Símbolo DAS-3.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2019.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO PAULA
PREFEITO**

PORTARIA N° 8.162/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **Diego Gonçalves de Paula**, matrícula n° 3089-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor**, Símbolo DAS-2, em vaga criada pela Lei n° 04/1978 e alterada pelas Leis n° 04/1986 e n° 01/1989.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2019.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO PAULA
PREFEITO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1615/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019.

EMPRESA: Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda.
CNPJ: 39.315.221/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração e aplicação de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva de vagas para servidores da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). OBS.: Havendo mais de 1.500 (um mil e quinhentos) inscritos, a Prefeitura repassará R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por candidato excedente, na forma do item 17,2 do edital do procedimento licitatório.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 08/02/2019 até a total execução dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pelas leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998; e Lei Federal nº 10.520/2002.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro, **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela **Portaria nº 8.120/2018**, que classificou as empresas **VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Quatro, 81, Conforto, Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ nº 10.753.691/0001-58, com o valor de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais); **ELELYON PNEUS EIRELLI**, com sede na Avenida Pascoal Ardito, 2.536, Vila Belvedere, Americana/SP, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, com o valor de **R\$ 18.314,00** (dezoito mil, trezentos e quatorze reais); **W. MOREIRA DA SILVA E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Gwyer de Azevedo, 24, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ nº 02.113.679/0001-50, com o valor de **R\$ 3.490,00** (três mil, quatrocentos e noventa reais); e **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 118, Centro, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 03.596.357/0001-72, com o valor de **R\$ 9.210,00** (nove mil, duzentos e dez reais), como vencedoras do **Pregão Presencial nº 001/2019**, referente à *aquisição de pneus e óleos lubrificantes para serem utilizados na frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde*;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela **Portaria nº 8.120/2018**, que classificou as empresas **VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Quatro, 81, Conforto, Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ nº 10.753.691/0001-58, com o valor de **R\$ 37.800,00** (trinta e

sete mil e oitocentos reais); **ELELYON PNEUS EIRELLI**, com sede na Avenida Pascoal Ardito, 2.536, Vila Belvedere, Americana/SP, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79, com o valor de **R\$ 18.314,00** (dezoito mil, trezentos e quatorze reais); **W. MOREIRA DA SILVA E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Gwyer de Azevedo, 24, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ nº 02.113.679/0001-50, com o valor de **R\$ 3.490,00** (três mil, quatrocentos e noventa reais); e **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 118, Centro, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 03.596.357/0001-72, com o valor de **R\$ 9.210,00** (nove mil, duzentos e dez reais), como vencedoras do **Pregão Presencial nº 001/2019** referente à *aquisição de pneus e óleos lubrificantes para serem utilizados na frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde*.

Dê-se ciência às firmas vencedoras.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

EMPRESA: Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli.
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 118 – Centro – Cordeiro/RJ.
CNPJ: 03.596.357/0001-72.

VALOR: R\$ 9.210,00 (nove mil, duzentos e dez reais).

ASSINATURA DA ATA: 01 de fevereiro de 2019.

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da assinatura.

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante para ser utilizado na manutenção dos veículos do **Fundo Municipal de Saúde**.

FUNDAMENTO: art. 15 da Lei nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 2.283/2010.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2019

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.

EMPRESA: Silveira de Abreu Recarga de Cartuchos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Van Erven, 115 – Centro – Cordeiro/RJ.
CNPJ: 07.975.882/0001-05.

OBJETO: Contratação licenciamento a locação de 04 impressoras copiadoras, modelo FMC 8480 FN, marca Brother, para o Fundo Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Básica, Transportes, Farmácia do SUS e Contabilidade.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.

EMPRESA: Silveira de Abreu Recarga de Cartuchos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Van Erven, 115 – Centro – Cordeiro/RJ.
CNPJ: 07.975.882/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para suporte em TI, manutenção de equipamentos de informática e outros serviços.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data da assinatura.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

Cartão de divulgação para o cadastro de transporte universitário técnico profissionalizante. O cartão contém o logo da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e o brasão da Prefeitura Municipal de Cantagalo. O texto principal anuncia o "CADASTRO PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE" e menciona as rotas "CANTAGALO X NOVA FRIBURGO" e "CANTAGALO X ALÉM PARAÍBA". O período de inscrição é de 21/01 à 25/02/2019, na Secretaria de Educação. O documento necessário é o Decreto Municipal nº 3.305/2018, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. O cartão também indica que o cadastro está disponível em cantagalo.rj.gov.br.

CARTILHA ORIENTADORA – COMO FORNECER PARA A PREFEITURA

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para a Administração Municipal. Esse trabalho tem como base a Lei Federal nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado para os pequenos negócios na hora da disputa em licitações públicas.

Retirar a versão especial impressa na **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada no Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, 65, no Centro da cidade.

Faça contato com a **SALA DO EMPREENDEDOR** através do telefone (22) 2555-4204 ou pelo e-mail saladoempreendedor@cantagalo.rj.gov.br.

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde
Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência

SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Mantenha-se sempre bem informado sobre as ações de governo na página oficial do Município de Cantagalo/RJ na internet:

www.cantagalo.rj.gov.br